

O conceito de espírito como a esfera autorreferente do indivíduo – Um momento da noção hegeliana de subjetividade

Fábio C. Malaguti, M.A., doutorando

(“Centro de Pesquisa de Filosofia Clássica Alemã” – Ruhr-Universität Bochum; GT Hegel)

*Resumo: O indivíduo concreto é *espírito*. Na “filosofia do espírito subjetivo”, especificamente na seção “Psicologia”, investiga-se como o objeto dessa disciplina – o eu, a inteligência – determina-se como um dos momentos do espírito. O objeto do artigo não é, porém, o “eu” ou “inteligência” em sua inteireza, mas retém-se à esfera na qual considerações sobre o indivíduo concreto, no âmbito determinado da subjetividade do espírito, tornam-se possíveis.

*Palavras-chave: espírito; eu; inteligência; autorreferência; subjetividade.

A constelação cultural que constitui o pensamento clássico alemão move-se – não exclusivamente, mas decisivamente – na reelaboração do conceito de subjetividade. A investigação aqui realizada localiza-se nessa reelaboração, focando-se no sistema de Hegel.

A noção de subjetividade possui aí mais de um sentido. Eles são observados nos diferentes momentos do sistema. O presente trabalho concentra-se, porém, no exposto na “Filosofia do Espírito Subjetivo”, mais especificamente na “Psicologia”, porque seu objetivo é delinear os principais argumentos relativos à uma esfera do indivíduo concreto, que fosse só a ele acessível. Tal ideia parece fora de lugar em um texto, cuja análise foca-se no sistema hegeliano. Contrariando a essa impressão, que, desejo, permanecerá somente uma primeira impressão, gostaria de questionar o estatuto do mentalmente privado no contexto da teoria especulativa da Psicologia, melhor dito, da Filosofia do Espírito. Questionar isso implica examinar a concepção mesma de subjetividade que Hegel tem e o papel que a singularidade desempenha.

No que concerne ao interesse desta investigação, destacam-se duas categorias do pensamento: a autorreferencialidade e a interioridade. Não por acaso são elas características da

“subjetividade”. No sistema de Hegel, contudo, essas qualidades não estão remetidas somente à “subjetividade”, se isso é *entendido* como uma esfera *só*, isolada, interna e avessa à verdade; se ela é *só entendida*, seja em termos de linguagem, seja em termos de matéria cinzenta e sinapses. Não é exclusividade por parte da especulação hegeliana almejar, construir e efetivar uma *compreensão* da subjetividade que ultrapasse, que suprasuma os limites *comportados* de um pensar estanque e dual. Identifica-se tal pulsão na Filosofia Clássica Alemã como um todo. No que toca ao sistema hegeliano, entretanto, tais traços “idealistas” assumem proporções absolutas.

Apreciando os escritos de juventude e principalmente os de Jena pode-se observar tensão experienciada por Hegel, no que se relaciona à busca de uma concepção de razão e sistema que superasse àquelas de Fichte e Schelling, consideradas por Hegel como as mais próximas ao verdadeiro idealismo. Destacadamente, nos dois esboços de sistema, a saber, no manuscrito de 1803/04 e 1804/05, Hegel esforça-se para encontrar uma solução para os impasses relativos à abstração do princípio de identidade fichte-schellinguiano; problema este que toca na questão da contradição, na reformulação da Lógica – e sua relação com a Metafísica, e na reformulação do conceito de absoluto.

Nos manuscritos sobre Lógica e Metafísica de 1804/05, Hegel torna-se capaz de consistentemente esboçar pela primeira vez uma teoria, na qual as deficiências experimentadas até então, encontrassem uma solução. O novo estado de coisas, que nesse semestre de inverno incipientemente configura-se, encarna-se em um conceito: o conceito de espírito. No manuscrito sobre Metafísica, no qual o conceito fichte-schellinguiano de eu é criticado, Hegel argumenta que somente a partir de um conceito cuja necessidade não resida na separação e no isolamento do ser e do pensamento, categorias analisadas na respectiva Lógica desse semestre, mas sim que se constitua como articulação – ainda não imanente em sua completude, tal como apresentado no sistema maduro – destes extremos.

Em torno do conceito de autorreferencialidade: Faz-se necessário um conceito que dê conta da totalidade da razão, se o investimento filosófico feito é o de pensar imanente e holisticamente; e é elaborando o conceito de espírito que tal investimento é passível de concretização.

Sobre o conceito de interioridade: Diante da aposta pela imanência que caracteriza os sistemas idealistas em questão, a diferença entre o exterior e o interior ganha outros contornos. Hegelianamente, tal cisão não é somente negada, como também afirmada. Sinal disso é, já no contexto do sistema maduro, a divisão organizacional entre “Lógica Objetiva” e “Lógica

Subjetiva”, tal como àquela entre “Filosofia do Espírito Subjetivo” e “Filosofia do Espírito Objetivo”. Que as “disciplinas” do sistema não se reduzam a estas duas esferas – Subjetividade e Objetividade –, dando ainda ensejo às esferas do absoluto, divisao tripartite que na “Metafísica da Subjetividade” de 1804/05 já se faz presente, indica que uma fixação em exclusivamente um momento da razão é especulativamente fraco, permanecendo nos níveis de um idealismo subjetivo ou objetivo.¹ O conceito de espírito é, porém, absoluto e, sendo-o, não encontra mais a negatividade e a diferença fora de si, como um “não-eu” e um “choque”, mas abarca-as como partes de si mesmo.²

Na *Ciência da Lógica*, instância na qual o espírito encontra-se como pura forma, como conceito e ideia, tanto o movimento da autorreferência quanto a instância da interioridade ocupam um lugar de destaque. A experiência que o pensamento – a ideia – tem (*é*) na *Ciência da Lógica* possibilita compreender o objeto, a substância mesma desta ideia: ela mesma. A enunciação de uma “metafísica da subjetividade” já preconizava, com a afirmação – ainda “para nós”, para empregar a dualidade dialética que a partir do terceiro esboço do sistema em 1805/06 se sobressai e que na *Fenomenologia do espírito* vem a desempenhar um importante papel na própria formação da exposição – da absolutidade do espírito, que a solução para o desenvolvimento de uma teoria especulativa da razão com outros acentos para as noções de objetividade e subjetividade encontra-se na imanência da substância, com o diferencial de que a substância é semovente, o que implica dizer, pelo menos aos olhos de Hegel, que a substância é sujeito: espírito. Como atividade desta “substância”, o conceito de espírito de 1804/05 – ainda exposto formalmente – terá de se articular de uma tal forma, que se compreenda como absoluto; absolutamente imanente.

O desenvolvimento deste conceito é a tarefa do terceiro ciclo de escrito em Jena (1805/06), no qual traços do que vem a ser a *Fenomenologia do espírito* já podem ser vistos. Por meio da retomada do exame e elaboração do conceito de consciência, procura-se compreender como um conceito como o de espírito pode mover-se em um plano de onde ele não decole, ou seja, onde o regresso ao infinito da cadeia lógica da necessidade seja evitado e, em conexão com isso, onde a autorreferencialidade seja possível, sem incorrer em impossibilidades lógicas – o que *é* o caso, já que nesse momento ainda falta a Hegel elementos que lhe permitam configurar um sistema lógico que dê conta de tais contradições.

¹ Ver Differenz-Schrift.

² O lugar da natureza no sistema de Hegel não é investigada no presente texto, porém deve-se deixar indicado que ela – para o espírito – não está fora do absoluto.

É apenas na *Ciência da Lógica* que os instrumentos para uma lógica especulativa nos moldes daquela “Metafísica da Subjetividade” tornam-se finalmente disponíveis. Com o desenvolvimento desta lógica, o pensamento move-se de forma auto-suficiente, contendo em si sua própria auto-diferenciação, a partir da “força do negativo”. A autorreferencialidade da razão é construída na especulação. Ela o faz, na medida em que “construir” já é desenvolver-se, desdobrar-se.

Tanto a teoria do conceito quanto a da ideia são dois momentos privilegiados na *Ciência da Lógica* para conferir o método desenvolvido por Hegel para lidar com as contradições – as quais são para o entendimento pura negatividade – e o “choque” do negativo. A razão demanda o trabalho do negativo, a fim de encontrar a desejada compleição do pensamento e a instauração de um sistema livre, ou seja, um sistema que não dependa de elementos exteriores a ele para se realizar.

A esfera da interioridade equivale na lógica especulativa à totalidade mesma do que a configura. Tal interioridade se transforma em outra, de acordo com a relação na qual ela está inserida. Se a “Doutrina do Ser” e a “Doutrina da Essência” formam a “Lógica Objetiva” e a “Doutrina do Conceito” a “Lógica Subjetiva”, essa mesma “Lógica Subjetiva” desdobra-se em instâncias objetivas e subjetivas. Da mesma forma, ao contemplar o sistema como um todo, a Lógica pode ser interpretada como a subjetividade, enquanto a Filosofia da Natureza pode ser considerada o objetivo; ou seja, um limite do que seja objetivo e subjetivo não é dado de uma vez por todas.

A estrutura da Lógica indica, porém, que a subjetividade encontra-se em um nível mais elevado do que a objetividade, na medida em que o que é, o é para mim. Este ser para mim, no entanto, é inteiramente dependente da objetividade, que oferece as determinações lógicas que elaboradas engendram as determinações da subjetividade. Um lugar subjetivo por excelência, quer dizer, uma instância na qual a experiência subjetiva esteja elevada à última potência, prescindindo de toda objetividade é sim um momento dialético: um momento de negatividade absoluta. Tal momento é, no entanto, transformado posteriormente, e a negatividade absoluta vem a ser outra coisa. Interioridade como sinônimo de subjetividade pode ser uma ideia ainda sustentada, mas para logo ser substituída pela maturação mesma do “interior”, que vem, então, a ser exteriorizado – para ser novamente interiorizado.

Na Filosofia do Espírito, a dicotomia entre subjetividade e objetividade é novamente apresentada – para ser suprassumida no absoluto da especulação. A disciplina especulativa da

Psicologia, que pertence à subjetividade do espírito, dedica-se ao exame do conceito de eu ou inteligência. Como aí o movimento de autorreferencialidade se nutre e que estatuto a esfera da interioridade tem, é o objeto da investigação daqui por diante.

Bibliografia:

FICHTE, J.G. (1794–1795) *Grundlage der gesamten Wissenschaftslehre*.

----- (1796-1797) *Grundlage des Naturrechts nach Principien der Wissenschaftslehre*.

HEGEL, G.W.F. *Gesammelte Werke*.

FULDA, H.F. (2003) *Hegel*. München: Beck'sche Reihe: Denker.

HORSTMANN, R.-P. (1968) *Hegels vorphänomenologische Entwürfe zu einer Philosophie der Subjektivität in Beziehung auf die Kritik an den Prinzipien der Reflexionsphilosophie*. Diss. Heidelberg.

----- (1980) *Kritische Darstellung der Metaphysik. Eine Diskussion zu Hegels 'Logik'*. (Zusammen mit H.F. Fulda und M. Theunissen). Frankfurt.

----- (1984) *Ontologie und Relationen. Hegel, Bradley, Russell und die Kontroverse über interne und externe Beziehungen*. Königstein/Ts.

----- (1990) *Wahrheit aus dem Begriff. Eine Einführung in Hegel*. Frankfurt.

----- (2004) *Die Grenzen der Vernunft. Eine Untersuchung zu Zielen und Motiven des Deutschen Idealismus*. Frankfurt.

JACOBI, F.H. (1819) *Über die Lehre des Spinoza in Briefen an den Herrn Moses Mendelssohn*. Breslau.

JAESCHKE, W. (2003) *Hegel-Handbuch. Leben - Werk - Wirkung*. Stuttgart: J.B. Metzler.

JAESCHKE, W.; Arndt, A. (2012) *Die Klassische Deutsche Philosophie nach Kant, C.H. Beck*.

QUANTE, M. (2011) *Die Wirklichkeit des Geistes - Studien zu Hegel*. Suhrkamp.

SCHELLING, F.W.J. (1795) *Vom Ich als Princip der Philosophie oder über das Unbedingte im menschlichen Wissen*.

----- (1800) *System des transzendentalen Idealismus*.

SPINOZA, B. (1999) *Ethica ordine geometrico demonstrata*. Felix Meiner Verlag, Hamburg .